

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANA

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 3.190, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Altera composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Marmealeiro – CMDR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Decreto nº 948, de 12 de novembro de 1997,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Marmealeiro – CMDR:

Órgão/Entidade	Representante	Função
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Jocelaine Bernardi Cozer	Titular
	Vera Lucia Cechin Dapont	Suplente
Sindicato dos Empregadores Rurais	Ari Guquelin	Titular
	Alessandra Horst de Lima	Suplente
EMATER/IDR	Marcos Antonio Paloschi	Titular
	Quelimar Saggin	Suplente
Departamento de Agricultura e Abastecimento	Sidiclei Risso	Titular
	Laures F. Cieslik	Suplente
Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Marilete Chiarelotto	Titular
	Fernanda Barizon	Suplente
Cooperativas Agroindustriais	Rafael Dapont	Titular
	Getulimar Pretto da Silveira	Suplente
Associação de Agricultores	Wanderlei Zulkowski	Titular
	Valdir Loch	Suplente
ACIMAR	Claudinei Brambilla	Titular

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 2.860, de 12 de abril de 2017.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 17 de março de 2021.

  
PAULO JAIR PILATI  
Prefeito de Marmealeiro

Publicado no DOE de Edição 946, de 18 de março de 2021.